



MUNICÍPIO DE PASSA VINTE - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 15/2026

Autoria: Paulo Sergio Elias
Neves
Nº do Protocolo: 37/2026
Protocolado em: 19/02/2026
15h46

O Vereador que subscreve esta indicação vem propor ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da seguinte providência:

Instalação de guarda-corpo (proteção lateral) em ponte na comunidade do Passa Vinte Velho.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que a referida ponte possui atualmente apenas arames em suas laterais, o que não oferece segurança adequada aos pedestres, ciclistas e motoristas que utilizam o local diariamente.

A ausência de uma estrutura de proteção adequada aumenta o risco de acidentes, principalmente durante o período noturno e em dias chuvosos, colocando em risco a integridade física da população que trafega pela ponte.

Dessa forma, a instalação do guarda-corpo proporcionará maior segurança, prevenindo acidentes e garantindo melhores condições de tráfego para os moradores e demais usuários da via.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta justa reivindicação da comunidade.

Câmara Municipal de Passa Vinte - MG
Plenário Luiz Arcas de Aguiar, 19 de fevereiro de 2026

Paulo Sérgio Elias Neves
Vereador





MUNICÍPIO DE PASSA VINTE - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 15/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 19/02/2026 15:11:27

Hash Interno: wd6hdf4aa0ee2sfyqzti5goq0ks1a22akbijqi5



Chave de Verificação

DTXRS-EKNBS-5OLJK-47SXT-IB4EQ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmpassavinte.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
123.***.***-96	Paulo Sergio Elias Neves	Assinado	19/02/2026 15:45:56

Documento assinado digitalmente por Paulo Sergio Elias Neves conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmpassavinte.gwlegis.com.br/validador e informe o código **DTXRS-EKNBS-5OLJK-47SXT-IB4EQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

